CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 864/2015

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa os critérios utilizados para pagamento do adicional de periculosidade para servidores municipais detentores do cargo de vigia, tanto no Executivo quanto no DMAES, e, no caso de não pagamento, quais os fundamentos legais.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015

JOSE MAURO RAIMUNDI
Vereador - PP